



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 1.188/2020
DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro e na 2ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Nossa Senhora do Socorro.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 958/2020, datada de 09 de julho de 2020, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Julival Pires Reboucas Neto, constante no expediente GED nº 20.27.0195.0000128/2020-65;

Considerando a inexistência de disponibilidade de servidores do Grupo de Apoio Operacional – SECGER e dos Centros de Apoios Operacionais para atender a todos os pleitos;

Considerando a ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Nossa Senhora do Socorro;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

RESOLVE:

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 08/09/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003539/2020-93**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

Art. 1º – Designar a Servidora Juliane Ribeiro Dantas Andrade, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 2ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Nossa Senhora do Socorro, às segundas e sextas-feiras, no período de 20 de novembro de 2020 a 19 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 20 de novembro de 2020 a 19 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 08/09/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003539/2020-93**.